



DESPACHO

Nº do Processo: 23100.002455/2021-70

Interessado(s): COMISSÃO LOCAL ELEITORAL - SÃO BORJA

No que concerne à revisão de ofício impulsionada em relação ao deferimento concedido em 24/03/2021 à única inscrição de chapa à Coordenação do Curso de Ciências Sociais - Ciência Política, buscando afastar eventual falta de incidência do limite máximo de duas reconduções ao cargo, aplicável por força de parecer jurídico estampado no Despacho nº 00177/2020/PFUNIPAMPA/PGF/AGU, da Procuradoria Federal junto à UNIPAMPA, esta Comissão conclui pelo acolhimento da argumentação apresentada pelo postulante a candidato ao cargo de Coordenador, no sentido de que, embora tenha concluído dois mandatos consecutivos em janeiro do ano em curso, há um mandato *pro tempore* em andamento, provido por outra pessoa, não configurando, portanto, o exercício por parte do postulante de um terceiro mandato consecutivo, caso se sagre eleito nas eleições previstas para abril próximo.

À primeira vista, reconhecemos que, entre o término do seu segundo mandato e o terceiro, é razoável inferir a alegada interrupção dada pelo provimento *pro tempore* do cargo por titular diferente do postulante, de maneira que, preliminarmente, avaliamos que não há falar, nestas eleições, de um Coordenador em busca de reeleição ou do risco de um terceiro mandato consecutivo, já que o Coordenador em exercício não será candidato.

Convém ressaltar, ainda, que o entendimento exposto acima foi submetido à CEG, que, na presente data, retornou à referida consulta, referendando o exame de mérito desta CEL.

São Borja, 30 de março de 2021.



Assinado eletronicamente por **GERSON DE LIMA OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 30/03/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JEFERSON ANDRADE DUDA, Assistente em Administração**, em 30/03/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0493696** e o código CRC **7D54A780**.